

Reabertura da 2.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO APDE em homenagem a Francisco Lucas Pires

- 1.º Está reaberta a 2ª edição do concurso para atribuição do prémio APDE.
- **2.º** Os candidatos poderão submeter a concurso trabalhos redigidos em língua portuguesa, francesa ou inglesa, cuja temática incida, direta ou indiretamente, sobre uma das seguintes áreas, correspondentes aos tópicos previstos para o XXXI Congresso FIDE, a realizar em Katowice (Polónia) em 2025:
 - I EU Emergency Law
 - II EU Digital Economy: general framework (DSA/DMA) and specialised regimes
 III Energy solidarity and energy security from green transition to the EU's crisis
 management
- **3.º** Os trabalhos deverão ser submetidos até 31 de dezembro de 2024 para o endereço eletrónico: premio.apde@gmail.com.
- **4.º** Os trabalhos não deverão exceder 90.000 caracteres (sem espaços), o que corresponde a cerca de 50 páginas.
- **5.º** O Prémio consistirá no pagamento da inscrição e despesas de viagem (passagens aéreas) bem como estadia no próximo Congresso FIDE, a decorrer de 28 a 31 de maio de 2025, em Katowice, até ao limite de €2500 (dois mil e quinhentos euros).
- 6.º O júri será designado pelo Conselho Científico da APDE, presidido pelo Dr. Rui Machete.

Para mais informações, deverá ser consultado o Regulamento do Prémio APDE, disponível em língua portuguesa e em língua inglesa em www.apde.org.pt.